

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LOGOS TUR - ME , inscrita no CNPJ nº 00.618.665/0001-63, referente a compra de passagens aéreas com destino a Brasília/DF para a Marcha dos Vereadores 2019, que será realizado nos dias 23 a 26 de abril, evento de interesse da câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 17 de abril de 2019.

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 44DDDC2C

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 18 de Abril de 2019. Edição 0613.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>